

Terça-feira, 3 de Julho de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5562

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/119

Processo nº. 04-000.125/18-39

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, copos descartáveis e outros, por preço unitário de cada item, por um período de 12 (doze) meses.

Encerrada a etapa de lances a pregoeira da disputa decidiu:

Lote 01 – Copos descartáveis – Cota Principal

A empresa Merceria Indianópolis Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 11.003,94 (onze mil três reais e noventa e quatro centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 488.996,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Copo descartável, capacidade 50 mL – R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)/ pacote

Item 02 – Copo descartável, capacidade 200 mL – R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)/ pacote

Lote 02 – Copos descartáveis – Cota Reservada

A empresa Merceria Indianópolis Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 162.998,30 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Copo descartável, capacidade 50 mL – R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)/ pacote

Item 02 – Copo descartável, capacidade 200 mL – R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos)/ pacote

Lote 03 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Principal

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

Encerrada a fase de lances, foi verificada que a empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda. se encontra em situação de empate com a empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª e 2ª classificadas na etapa de lances, respectivamente.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME foi convocada para exercer o benefício conforme a Lei Complementar 123/06, onde declinou do direito não apresentando nova proposta de valor inferior à do atual arrematante no prazo estipulado.

A empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 436.877,65 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)/ unidade.

Lote 04 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Reservada

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento aos subitens do edital: 15.1.1.1., pois não apresentou atestado(s) de capacidade técnica comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 25% do previsto no(s) mesmo(s) e 15.1.1.2, pois não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado do último exercício social já exigíveis e apresentado na forma da lei. E, desclassificada por não atendimento ao subitem 14.3.2., pois não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VII e por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "Não condiz com a especificação do produto: contem partículas metálicas brilhantes em sua extensão e possui cor acinzentada" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Merceria Indianópolis Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.7 do edital, a empresa reduziu R\$ 28.135,60 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 158.864,40 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e

sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – R\$ 0,60 (sessenta centavos)/ unidade.

Lote 05 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Principal

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento aos subitens do edital: 15.1.1.1., pois não apresentou atestado(s) de capacidade técnica comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 25% do previsto no(s) mesmo(s) e 15.1.1.2, pois não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado do último exercício social já exigíveis e apresentado na forma da lei. E, desclassificada por não atendimento ao subitem 14.3.2., pois não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VII e por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "Não condiz com a especificação do produto: contem partículas metálicas brilhantes em sua extensão e possui cor acinzentada, apresenta furos em sua extensão" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 225.897,84 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)/ unidade.

Lote 06 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Reservada

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, foi inabilitada por não atendimento aos subitens do edital: 15.1.1.1., pois não apresentou atestado(s) de capacidade técnica comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 25% do previsto no(s) mesmo(s) e 15.1.1.2, pois não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado do último exercício social já exigíveis e apresentado na forma da lei. E, desclassificada por não atendimento ao subitem 14.3.2., pois não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VII e por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "Não condiz com a especificação do produto: contem partículas metálicas brilhantes em sua extensão e possui cor acinzentada, apresenta furos em sua extensão" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, foi desclassificada por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "possui furos na extensão do rolo e apresenta rebarbas nas laterais" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Merceria Indianópolis Ltda., 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.7 do edital, a empresa reduziu R\$ 6.186,55 (seis mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 82.213,45 (oitenta e dois mil duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – R\$ 1,07 (um real e sete centavos)/ unidade.

Lote 07 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Principal

A empresa Distribuidora Diamante Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento ao subitem 15.1.1.2.1 alínea c) do edital, pois não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário.

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 554.900,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil e novecentos reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 226,52 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 554.673,48 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – R\$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos)/ unidade.

Lote 08 – Papel Higiênico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Reservada

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 185.990,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$1.107,43 (um mil cento e sete reais e quarenta e três centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 184.882,57 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Papel higiênico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – R\$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos)/ unidade.

Lote 09 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Principal

A empresa Distribuidora Diamante Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento ao subitem 15.1.1.2.1 alínea c) do edital, pois não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário.

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 2ª classificada na etapa de lances, foi desclassificada por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "No teste, ao enxugar as mãos, o papel se desmanchou." – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Seccar Indústria e Comércio Ltda. – EPP, 3ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento do subitem 15.1.1.3.1., pois a pregoeira após efetuar os cálculos dos índices verificou que o licitante apresentou resultado menor que 1 (um) no índice de liquidez geral (LG) e não comprovou patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta.

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 4ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 1.697.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 312.844,76 (trezentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) no valor global ofertado, sendo, portanto, declarado vencedor pelo valor global estimado de R\$ 1.384.155,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos)/ pacote.

Lote 10 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Reservada

A empresa Distribuidora Diamante Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento ao subitem 15.1.1.2.1 alínea c) do edital, pois não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário.

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 621,86 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) no valor global ofertado, sendo, portanto, declarado vencedor pelo valor global estimado de R\$ 461.378,14 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos)/ pacote.

Lote 11 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Principal

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 274.561,77 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 527,68 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 274.034,09 (duzentos e setenta e quatro mil trinta e quatro reais e nove centavos).

Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto no subitem 17.1 do edital, a empresa Mercearia Indianópolis Ltda. manifestou a intenção de recurso alegando: "Em contato com a indústria INTEXTIL, marca ofertada pelo licitante, fomos informados de que a mesma não produz panos SARJADOS, conforme requerido no Edital. Portanto, solicitamos a desclassificação do fornecedor declarado vencedor por não atender na íntegra os requisitos exigidos no Edital. Deve-se atentar pelo princípio da isonomia, pois panos SARJADOS possuem valor de custo superior aos panos não sarjados, o que inviabiliza a disputa."

Foram apresentadas as razões e contrarrazões recursais tempestivamente e, no mérito, utilizando o princípio da autotutela, a pregoeira julgou procedente a razão recursal e reformulou a decisão que declarou o licitante Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME vencedor deste lote, para considerá-lo desclassificado por ter as amostras dos itens 01 e 02 reprovadas pelo seguinte motivo: "A amostra foi reanalisada e reprovada, considerando que a trama do tecido da amostra entregue é telada e não sarjada, como consta da especificação. Para se fazer cumprir a especificação, não é possível aprovar amostra de tecido telado. Somente de tecido sarja." – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 2ª classificada na etapa de lances, solicitou a desclassificação neste lote por meio da mensagem eletrônica anexada aos autos.

A empresa Mercearia Indianópolis Ltda., 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 89.448,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 328.551,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Pano de prato – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos)/ unidade.

Item 02 – Pano para limpeza – R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)/ unidade.

Item 03 – Flanela comum – R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)/ metro.

Lote 12 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Reservada

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 95.514,85 (noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 4.175,78 (quatro mil cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 91.339,07 (noventa e um mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso conforme disposto no subitem 17.1 do edital, a empresa Mercearia Indianópolis Ltda. manifestou a intenção de recurso alegando: "Em contato com a indústria INTEXTIL, marca ofertada pelo licitante, fomos informados de que a mesma não produz panos SARJADOS, conforme requerido no Edital. Portanto, solicitamos a desclassificação do fornecedor declarado vencedor por não atender na íntegra os requisitos exigidos no Edital. Deve-se atentar pelo princípio da isonomia, pois panos SARJADOS possuem valor de custo superior aos panos não sarjados, o que inviabiliza a disputa."

Foram apresentadas as razões e contrarrazões recursais tempestivamente e, no mérito, utilizando o princípio da autotutela, a pregoeira julgou procedente a razão recursal e reformulou a decisão que declarou o licitante Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME vencedor deste lote, para considerá-lo desclassificado por ter as amostras dos itens 01 e 02 reprovadas pelo seguinte motivo: "A amostra foi reanalisada e reprovada, considerando que a trama do tecido da amostra entregue é telada e não sarjada, como consta da especificação. Para se fazer cumprir a especificação, não é possível aprovar amostra de tecido telado. Somente de tecido sarja." – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Merceria Indianópolis Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 124.999,98 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, a empresa reduziu R\$ 15.489,25 (quinze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 109.510,73 (cento e nove mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Pano de prato – R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos)/ unidade.

Item 02 – Pano para limpeza – R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos)/ unidade.

Item 03 – Flanela comum – R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)/ metro.

Lote 13 – Desentupidor para pia – Lote Exclusivo

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento aos subitens do edital: 15.1.1.1., pois não apresentou atestado(s) de capacidade técnica comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 25% do previsto no(s) mesmo(s) e 15.1.1.2., pois não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado do último exercício social já exigíveis e apresentado na forma da lei. E, desclassificada por não atendimento 14.3.2., pois não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VII e por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "A marca apresentada na etiqueta não é a mesma apresentada no produto e na proposta" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 2ª classificada na etapa de lances, foi desclassificada por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "Não cumpre com a função de sucção" – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

Não restando mais propostas, o lote foi declarado fracassado.

Lote 14 – Pá para lixo – Lote Exclusivo

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 33.241,95 (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários apresentados são os seguintes:

Item 01 – Pá para lixo – R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)/ unidade.

Lote 15 – Desentupidor para sanitário – Lote Exclusivo

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, foi desclassificada por ter a amostra reprovada pelo seguinte motivo: "Não cumpre com a função de sucção: a borracha vai mas não volta." – conforme análise e parecer da Gerência de Planejamento e Registro de Preços anexo aos autos.

Não restando mais propostas, o lote foi declarado fracassado.

Lote 16 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Principal

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 63.757,20 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Esponja para limpeza, dupla face – R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos)/ unidade.

Lote 17 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Reservada

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª classificada na etapa de lances, foi inabilitada por não atendimento aos subitens do edital: 15.1.1.1., pois não apresentou atestado(s) de capacidade técnica comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 25% do previsto no(s) mesmo(s) e 15.1.1.2., pois não apresentou balanço patrimonial e demonstração contábil do resultado do último exercício social já exigíveis e apresentado na forma da lei. E, desclassificada por não atendimento 14.3.2., pois não apresentou a declaração de elaboração independente de proposta.

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 338,27 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 21.251,73 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Esponja para limpeza, dupla face – R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos)/ unidade.

Lote 18 – Escova para lavagem de roupas – Lote Exclusivo

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 8.823,36 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Escova para lavagem de roupas – R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos)/ unidade.

Lote 19 – Esponja para limpeza, em lã de aço carbono – Lote Exclusivo

A empresa Empreendimento Comercial Saara Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 56.840,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, a empresa reduziu R\$ 11.648,84 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) no valor global ofertado, sendo, portanto, declarado vencedor pelo valor global estimado de R\$ 45.191,16 (quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Esponja para limpeza, em lã de aço carbono – R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos)/ pacote.

Lote 20 – Rodos e Vassouras – Cota Principal

De acordo com a 2ª alteração contratual apresentada, a empresa Gamma Comércio de Variedades Eireli – ME passou a ser Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME.

A a empresa Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli – ME, 1ª classificada na etapa de lances, foi desclassificada devido o fato de, no ato da negociação foi alegado que "o valor ofertado foi digitado errado e por falha de comunicação não conseguimos avisar a equipe que estava realizando o pregão, peça que desconsidere o lance (valor inexequível) e nos desculpe por não comunicar o fato no ato da disputa."

Diante da desclassificação da então arrematante, foi verificada que a empresa Bunzl Higiene e Limpeza Ltda. se encontra em situação de empate com a empresa Mercearia Indianópolis Ltda., 2ª e 3ª classificadas na etapa de lances, respectivamente.

A empresa Mercearia Indianópolis Ltda. foi convocada para exercer o benefício conforme a Lei Complementar 123/06, onde ofertou nova proposta de valor inferior a do atual arrematante no prazo estipulado.

A empresa Mercearia Indianópolis Ltda., tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 604.999,99 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Para fins de adequação dos valores unitários com o disposto no subitem 16.6 do edital, a empresa reduziu R\$ 79.955,48 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 525.044,51 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Rodo de plástico, 40 cm – R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)/ unidade.

Item 02 – Rodo de plástico, 60 cm – R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos)/ unidade.

Item 03 – Vassoura de pêlo artificial, 40 cm – R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)/ unidade.

Item 04 – Vassoura em piaçava, número 5 – R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos)/ unidade.

Item 05 – Vassoura em material reciclado, 30 cm – R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)/ unidade.

Item 06 – Vassoura em material reciclado, 40 cm – R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)/ unidade.

Lote 21 – Rodos e Vassouras – Cota Reservada

A empresa Mercearia Indianópolis Ltda., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 174.998,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Para fins de adequação dos valores unitários com o valor global estimado, a empresa reduziu R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) no valor ofertado, sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 174.991,71 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Rodo de plástico, 40 cm – R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)/ unidade.

Item 02 – Rodo de plástico, 60 cm – R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos)/ unidade.

Item 03 – Vassoura de pêlo artificial, 40 cm – R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)/ unidade.

Item 04 – Vassoura em piaçava, número 5 – R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos)/ unidade.

Item 05 – Vassoura em material reciclado, 30 cm – R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos)/ unidade.

Item 06 – Vassoura em material reciclado, 40 cm – R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)/ unidade.

Lote 22 – Palha de aço, número 02 – Lote Exclusivo

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 2.592,80 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Palha de aço, número 02 – R\$ 0,70 (setenta centavos)/ unidade.

Lote 23 – Vassoura para sanitário – Lote Exclusivo

A empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante pelo valor global estimado de R\$ 19.469,10 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), sendo, portanto, declarada vencedora do lote pelo valor global estimado arrematado.

Não tendo nenhum dos licitantes participantes da disputa manifestado intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Os valores unitários ofertados são os seguintes:

Item 01 – Vassoura para sanitário – R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos)/ unidade.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/119

Processo nº. 04-000.125/18-39

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, copos descartáveis e outros, por preço unitário de cada item, por um período de 12 (doze) meses.

A pregoeira adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 01 – Copos descartáveis – Cota Principal

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 488.996,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos)

Lote 02 – Copos descartáveis – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 162.998,30 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Lote 03 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 436.877,65 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Lote 04 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 158.864,40 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 05 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 225.897,84 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Lote 06 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 82.213,45 (oitenta e dois mil duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Lote 07 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 554.673,48 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Lote 08 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 184.882,57 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos)

Lote 09 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Principal

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 1.384.155,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Lote 10 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Reservada

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 461.378,14 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

Lote 11 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Principal

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 328.551,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e um reais e cinquenta centavos)

Lote 12 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 109.510,73 (cento e nove mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)

Lote 14 – Pá para lixo – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 33.241,95 (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Lote 16 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Principal

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 63.757,20 (sessenta e três mil setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos)

Lote 17 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Reservada

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 21.251,73 (vinte e um mil duzentos e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos)

Lote 18 – Escova para lavagem de roupas – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 8.823,36 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

Lote 19 – Esponja para limpeza, em lã de aço carbono – Lote Exclusivo

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 45.191,16 (quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Lote 20 – Rodos e Vassouras – Cota Principal

Empresa: Mercearia Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 525.044,51 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Lote 21 – Rodos e Vassouras – Cota Reservada

Empresa: Mercearia Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 174.991,71 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Lote 22 – Palha de aço, número 02 – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 2.592,80 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Lote 23 – Vassoura para sanitário – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 19.469,10 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

Katiuscia Pereira Carvalho da Silva

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/119

Processo nº. 04-000.125/18-39

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, copos descartáveis e outros, por preço unitário de cada item, por um período de 12 (doze) meses.

Homologo a licitação relativa ao registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza, copos descartáveis e outros, por preço unitário de cada item, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas que ofertaram os menores preços para os lotes:

Lote 01 – Copos descartáveis – Cota Principal

Empresa: Mercearia Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 488.996,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos)

Lote 02 – Copos descartáveis – Cota Reservada

Empresa: Mercearia Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 162.998,30 (cento e sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Lote 03 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 436.877,65 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Lote 04 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 30 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Mercearia Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 158.864,40 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 05 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 225.897,84 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Lote 06 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 60 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 82.213,45 (oitenta e dois mil duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

Lote 07 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Principal

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 554.673,48 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Lote 08 – Papel Higiénico, rolo com 10 cm de largura x 800 metros de comprimento – Cota Reservada

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 184.882,57 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Lote 09 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Principal

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 1.384.155,24 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Lote 10 – Papel Toalha, pacote com 1000 folhas – Cota Reservada

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 461.378,14 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

Lote 11 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Principal

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 328.551,50 (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

Lote 12 – Pano de prato, pano para limpeza e flanela comum – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 109.510,73 (cento e nove mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos)

Lote 13 – Desentupidor para pia – Lote Exclusivo

Fracassado

Lote 14 – Pá para lixo – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 33.241,95 (trinta e três mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Lote 15 – Desentupidor para sanitário – Lote Exclusivo

Fracassado

Lote 16 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Principal

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 63.757,20 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Lote 17 – Esponja para limpeza, dupla face – Cota Reservada

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 21.251,73 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)

Lote 18 – Escova para lavagem de roupas – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 8.823,36 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

Lote 19 – Esponja para limpeza, em lã de aço carbono – Lote Exclusivo

Empresa: Empreendimento Comercial Saara Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 45.191,16 (quarenta e cinco mil cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Lote 20 – Rodos e Vassouras – Cota Principal

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 525.044,51 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Lote 21 – Rodos e Vassouras – Cota Reservada

Empresa: Merceria Indianópolis Ltda.

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 174.991,71 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Lote 22 – Palha de aço, número 02 – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 2.592,80 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Lote 23 – Vassoura para sanitário – Lote Exclusivo

Empresa: Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME

Valor unitário: Conforme ata de sessão pública

Valor global estimado: R\$ 19.469,10 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal Adjunto

Subsecretaria de Administração e Logística